Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 171/99 **Proc.** 23.383

AUTOR: Silvio Fernando de C. Chicarelli

ASSUNTO: sugestão ao Conselho Municipal de Trânsito

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Pompéia as providências que se fizerem necessárias, no sentido de determinar que defronte da Indústria MECTRONIC os veículos possam estacionar apenas de um lado da Rua José de Moura Resende, como foi estabelecido no quarteirão anterior.

JUSFIFICATIVA: Tal providência se faz necessária para facilitar a entrada e saída de veículos na respectiva Indústria, bem como o tráfego de veículos naquele local.

Indico, ainda, que esta Casa envie cópia desta sugestão ao Senhor Akiyo Takaki, funcionário da Bless Gráfica.

Akio

Sala das Sessões,
Pompéia, 29 de março de 1999.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador/PSDB

Oficie-se 29/3/99

of. 334/99

335/99